COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 540-B DE 2023

Aprova ato que outorga autorização Associação Comunitária Radiodifusão е Cultural de Lagoa Grande, executar serviço de radiodifusão Município comunitária no de Grande, Estado de Lagoa Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato previsto na Portaria n° 4.178, de 28 de setembro de 2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações Comunicações, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural de Lagoa Grande para 10 (dez) direito por anos, sem exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 4 de junho de 2024.

Deputado WALDEMAR OLIVEIRA Relator



